



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO  
Em 02 / 03 / 06  
Assessoria da Plenário

## INDICAÇÃO Nº **IND 4988/2006** (Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 07 / 03 / 06.

*Seamex Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria da Plenário

Sugere ao Senhor Administrador Regional do Paranoá, a reforma do ginásio de esportes daquela Região Administrativa.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Administrador Regional do Paranoá, a reforma do ginásio de esportes daquela Região Administrativa.

### JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Ind Nº 4988 / 2006  
Fis. Nº 01 BIA

A presente Indicação em por objetivo melhorar as condições gerais do ginásio ali existente, oferecendo espaço adequado para a prática de atividades físicas e para competições esportivas realizadas na cidade.

Vale ressaltar que consta na Lei Orçamentária do Governo do Distrito Federal para o exercício de 2006, rubrica específica para a realização da obra.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2005.

**LEONARDO PRUDENTE**  
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 22/02/06 às 16h15  
Assinatura Matricula 131715